



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 515 de 02 julho de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os docentes abaixo nominados para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca relativa ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais(PPEMM), para ingresso no 3º trimestre de 2012:

Paulo Pedro Kenedi – Mat. Siape 1190184  
Cristiane Maria Basto Bacaltchuk – Mat. Siape 1063404  
Hector Reynaldo Meneses Costa – Mat. Siape 1190462

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', enclosed within a large, hand-drawn oval.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria n.º 516 de 02 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando n.º 12/2012, de 28/05/2012, da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Física/GERAC/Campus Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os docentes abaixo nominados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física – *Campus Nova Friburgo*:

- |                                    |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| o Leonardo de Sousa Grigorio       | SIAPE n.º. 1.683.196 |
| o Bruno Lazarotto Lago             | SIAPE n.º. 1.803.972 |
| o Fábio Batalha Monteiro de Barros | SIAPE n.º. 1.803.972 |
| o Silvana Bezerra                  | SIAPE n.º. 1.644.735 |
| o Washington Raposo                | SIAPE n.º. 1.609.078 |

Art. 2º - Tornar sem efeito o inciso XVI do art. 3º da Portaria n.º 486, de 12/06/2012, que designa os docentes para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física – UnED Nova Friburgo.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

Portaria n.º 517 de 02 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando nº 11/2012, de 16/05/2012, da Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituir a comissão de seleção para o processo seletivo de bolsista da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES para tutoria presencial e à distância para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Educação Tecnológica na modalidade EAD”:

Nomes	SIAPE
Leydervan de Souza Xavier (Presidente)	3913627
Maria da Glória de Faria Leal	391239
Maria Esther Provenzano	51173
Mônica de Cássia Vieira Waldhelm	1050907
Regina Teixeira Silva Manuel	51103

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 518 de 04 de julho de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001779/2012-93, de 12/06/2012, tendo em vista o Memorando nº 302/2012, de 28/06/2012 e nº 011/2012, de 26/06/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do DEPEL,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Adjunto" Nível 2, para a Classe "Adjunto" Nível 3, a partir de 08/04/2012:

RENATA BRAZ FALCÃO DA COSTA - matr. SIAPE nº 1551989.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

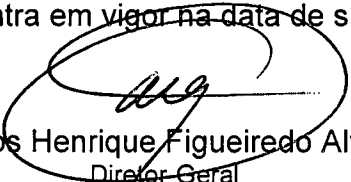
Portaria nº *519* de *04* de julho de 2012.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do País de **MARIA RENILDA NERY BARRETO**, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190075, no período de 04 a 13 de julho de 2012, para participar, com ônus limitado, do Seminário Internacional "Hospital, Medicina e Sociedade" e de outras atividades relacionadas ao projeto FCT - PTDC/HIS-HIS/113416/2009, em Lisboa, Portugal, trânsito incluso, conforme dados constantes do Processo nº 23063.001850/2012-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de *04* de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº *520* Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **LUIZA DE OLIVEIRA PINA GUIMARAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0439207, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Nº *521* Art. 1º - Designar o servidor **FABIO ANTONIO DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1853141, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 04 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 522 Art. 1º - Dispensar o servidor **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1181551, do encargo de substituto da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação. Stricto Sensu em Relações Etnicorraciais, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Nº 523 Art. 1º - Designar a servidora **MARIA RENILDA NERY BARRETO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1190075, para o encargo de substituto da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação. Stricto Sensu em Relações Etnicorraciais, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Nº 524 Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO BORGES ROCHA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1098824, para o encargo de substituto da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação. Stricto Sensu em Ciência, Tecnologia e Educação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 525 de 04 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Secretaria de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de *04* de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *526* Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA GONCALVES MARTINEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553269, para a função de Coordenador de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-03.

Nº *527* Art. 1º - Designar o servidor **BRAULIO TITO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1078149, para a função de Chefe da Secretaria de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação., código FG-02.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 528 de 04 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000195/2012-09, de 03/02/2012, e tendo em vista o Memorando nº 107/2012, de 06/03/2012, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando s/nº, de 28/02/2012, da Coordenadoria de Construção Civil,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e § 1º, inciso I do art. 13 da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 30/06/2012;

SALVADOR CARLOS PIRES RIBEIRO - mat. SIAPE nº 1.031.621.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 529 de 04 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23063.001816/2012-63 e 23063.001862/2012-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 13/06/2012, pensões vitalícias de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterados pelas Emendas nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10. 887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alíneas "b" e "c" e artigo 218, § 1º todos da Lei nº 8.112/90, a **VERA LUCIA DE MELO OLIVEIRA** e **VANDA DE MESQUITA ALVES**, respectivamente, companheira designada e separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor **ALDAIR IGNACIO ALVES**, matrícula/SIAPE n.º 390180, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 13/06/2012.

Art. 2º - O valor de cada pensão corresponde a 50% (cinquenta por cento) dos proventos para a companheira e 50% (cinquenta por cento) para a separada judicialmente, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 30% (trinta por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8.112/90 e da Vantagem e Complementação referentes ao art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 530 de 04 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001907/2012-07, de 02/07/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 301/2012, de 28/06/2012 e nº 010/2012, de 26/06/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do DEPEL,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 1, para a Classe "D V" nível 2, a partir de 01/08/2010;

LUIS CARLOS FONSECA MACHADO - mat. SIAPE nº 390458

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 531 de 04 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001895/2012-11, de 29/06/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 297/2012, de 18/06/2012 e nº 018/2012, de 18/06/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Química,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 12/07/2010;

WELISSON DA SILVA FERREIRA - mat. SIAPE nº 1613525

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 531 de 04/07/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor WELISSON DA SILVA FERREIRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 12/07/2010."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 13/07/2010."

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 532 de 04 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001895/2012-11, de 29/06/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 297/2012, de 18/06/2012 e nº 018/2012, de 18/06/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Química,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 12/01/2012;

WELISSON DA SILVA FERREIRA - mat. SIAPE nº 1613525

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

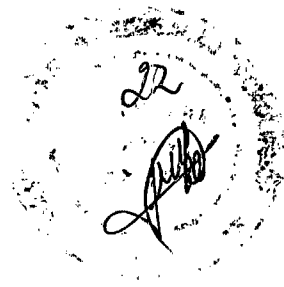
Na Portaria nº 532 de 04/07/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor WELISSON DA SILVA FERREIRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 12/01/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/01/2012."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHALVES', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 533 de 04 de julho de 2012.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o afastamento do País de **CRISTIANE MARIA BASTO BACALTCHUK**, professor do Magistério Superior, mat. SIAPE nº 1063404, para participar de Programa de Treinamento oferecido pela *Oxford Instruments*, na cidade de High Wycombe, Inglaterra, no período de 08 a 16 de setembro de 2012, trânsito incluso, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20110823274, conforme dados constantes do Processo nº 23063.001863/2012-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 534 de 04 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001829/2012-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/08/2012 a 29/02/2015, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a JULLIANY SALES BRANDÃO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº.1634929, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 535 de 05 de julho de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e**

Considerando a Portaria nº 187 de 13 de março de 2012 que trata, conforme seu Art. 1º, do regulamento do processo de inclusão e exclusão de estudantes nos Programas de Auxílio e Bolsas oferecidos pelo CEFET/RJ para estudantes: da educação superior, da educação profissional de nível médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

Considerando a lista de espera de alunos que preencheram os requisitos necessários expostos nº EDITAL nº 009/2011/DIREX que determina as normas do processo seletivo 2012 para a concessão de auxílios nas modalidades de Educação Superior e Profissional de Nível Médio do Sistema CEFET/RJ, referentes aos Programas de Assistência Estudantil: de Auxílio ao Estudante com Necessidade Específica – PAENE, de Auxílio Emergencial – PAEm, Auxílio-Alimentação – PAA em conformidade com os Artigos 10º e 12º da Lei Federal nº 12.155 de 23 de dezembro de 2009, com o Decreto Presidencial nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010 que os regulamenta, com o Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010 e com a Portaria CEFET/RJ nº 157, de 22 de fevereiro de 2011 é;


Considerando a disponibilidade orçamentária que dispõe o CEFET/RJ para a Assistência Estudantil – 2012.

**RESOLVE:**

Art.1º - Alterar a redação do ANEXO I – QUADRO A - DE VALORES E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS da Portaria nº187, de 13 de março de 2012, que passa a vigorar nos termos do ANEXO I desta portaria.

Art. 2º - As alterações de que trata esta Portaria aplicam-se ao orçamento referente ao exercício de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
**Diretor-Geral**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Anexo a Portaria nº 535/2012, de 05/10/2012

## ANEXO I

## QUADRO A - DE VALORES E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO	DIRETORIA RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (TOTAL R\$)
PAA	DIREX	285	198,00	56.430,00
PAA – Ago/2012 a Dez/2012	DIREX	130	198,00	25.740,00
PAEm	DIREX	20	198,00	3.960,00
PAENE	DIREX	20	198,00	3.960,00
PBEXT	DIREX	70	299,00	20.930,00
PIBIT	DIPPG	23	222,00	5.106,00
PIBIC	DIPPG	50	354,00	17.700,00
PIBIC-EM	DIPPG	20	100,00	2.000,00
PBM	DIPPG	07	200,00	8.400,00
PAE	DIREG	17	880,00	14.960,00
PBMon – Ensino Médio/Técnico	DIREN	100	199,00	19.900,00
PBMon – Ensino Superior	DIREN	60	299,00	17.940,00
PACEF	DIRAP	15	299,00	4.485,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 536 de 05 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.001823/2012-65

**RESOLVE:**

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei 8.112/90 e em obediência a Liminar concedida pelo. Dr. Rodrigo Gaspar de Mello, Juiz Federal Substituto da 28ª Vara Federal do Rio de Janeiro, a candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela portaria nº 474 de 07/06/2010, publicada no DOU de 10/06/2010, para provimento de cargo da Carreira de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Área de Conhecimento/Nome	Vaga/Forma de Vacância
Ciências Humanas (Maracanã)	
Valena Ribeiro Garcia Ramos	0302224/Aposentadoria Jose Pereira

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

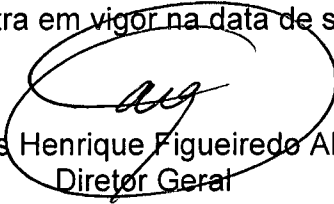
Portaria nº 537 de 06 de julho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **HECTOR REYNALDO MENESES COSTA**, professor do Magistério Superior, mat. SIAPE nº 1190462, para participar de Programa de Treinamento oferecido pela *Oxford Instruments*, na cidade de High Wycombe, Inglaterra, no período de 08 a 16 de setembro de 2012, trânsito incluso, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20110823274, conforme dados constantes do Processo nº 23063.001865/2012-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 538 de 09 de julho de 2012.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001914/2012-09, de 03/07/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 252/2012, de 03/07/2012 e nº 010/2012, de 28/06/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 09/09/2010;

KATIA REGINA REBELLO DA COSTA - mat. SIAPE nº 1506377

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 539 de 09 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001920/2012-58,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 13/07/2012, o cargo de Assistente de Alunos ocupado pelo servidor ARTHUS KAUA FENDELER HOELZ matrícula SIAPE nº 1712297, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 540 de 09 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor do Memorando n.º 019/2012 – Uned Angra dos Reis, datado de 04/07/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Autorizar o servidor Marcus Vinicius Pereira de Souza, matrícula SIAPE n.º 1624409, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Angra dos Reis, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

  
CEFET/RJ  
UnED Angra dos Reis

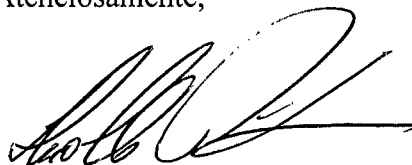
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2012.

MEMO N° 019/2012 – UnED Angra dos Reis

A: Direção Geral-Cefet/RJ

Solicito liberação de autorização para dirigir veículo oficial para o Professor Marcus Vinicius Pereira de Souza, siape n° 1624409, lotado no Campus Angra dos Reis e exercendo a função de coordenador de curso.

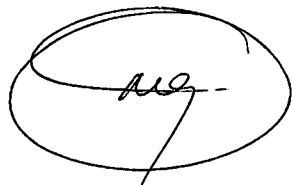
Atenciosamente,



Haroldo Pereira Gomes  
Diretor  
Campus Angra dos Reis

A Chefia de Gabinete

p/ confeccionar portaria de autorização.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 541 de 09 de julho de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000176/2012-74, de 03/07/2012, e tendo em vista os Memorandos nº 135/2012, de 16/03/2012 e s/nº, de 29/02/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do DEPEL,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D V" nível 2, para a Classe "D V" nível 3, a partir de 01/02/2012;

LUIS CARLOS FONSECA MACHADO - mat. SIAPE nº 390458

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 542 de 09 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando n.º 145/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A a Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

- a partir de 01/07/2012:

ADENIL DA SILVA GONÇALVES JUNIOR – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710694;  
CARLOS EDUARDO FERREIRA MONTEIRO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1711319;  
CARLOS SILVA DE JESUS – Contador, matr. SIAPE 1650315;  
CÉLIO DINIZ RIBEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1709828;  
DAPHNE HOLZER VELIHOVETCHI – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1710819;  
FELIPE WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1711172;  
LUIZ JOSÉ HENRIQUE NOGAROLI CAVALCANTE – Administrador, matr. SIAPE 1711169;  
MARCELO NEVES VARRICCHIO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710828;  
MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1711154;  
MÁRCIA RODRIGUES FERREIRA ALVES – Pedagogo/área, matr. SIAPE 1710807;  
NATALIA GOMES DA SILVA – Pedagogo/área, matr. SIAPE 1711150;  
PRISCILA DA SILVA CASTILHO – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1674260;  
PRISCILA DOS SANTOS SMITH PEREIRA – Assistente Social, matr. SIAPE 1710838;  
REGINA CÉLIA STROLIGO DE SOUZA – Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1710606;

Continuação da Portaria nº.                    de                    de                    de

ROBERTA DE SOUSA BATISTA – Bibliotecário/documentalista, matr. SIAPE 1709717;  
ROSANA PINHO GALIZA – Contador, matr. SIAPE 1710548;  
SAMANTHA ANDRADE DA ROSA – Bibliotecário/documentalista, matr. SIAPE 1710822;  
THIAGO MARQUES ESTEVES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1710841;

- a partir de 02/07/2012:

VANIA MONTEIRO COUTINHO – Bibliotecário/documentalista, matr. SIAPE 1709475;

- a partir de 03/07/2012:

ADRIANA MOREIRA MUSSER – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1317060;

- a partir de 05/07/2012:

RICARDO LUÍS DA SILVA – Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1709722;

- a partir de 06/07/2012:

ALINE ROCHA CORDEIRO DE OLIVEIRA – Pedagogo/área, matr. SIAPE 1709715;  
ELIELSON LIMA RIBEIRO – Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1570349;

- a partir de 09/07/2012:

GABRIEL WOOD CAMPOS JAMUS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1709472;

- a partir de 13/07/2012:

LÍVIA DA FRAGA LIMA – Bibliotecário/documentalista, matr. SIAPE 1711918;  
MARIANA DE OLIVEIRA CARUSO CARVALHO – Bibliotecário/documentalista, matr. SIAPE 1711927;

- a partir de 15/07/2012:

CÍNTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO – Contador, matr. SIAPE 1461129.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 543 de 09 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 144/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16 a partir de 02/07/2012:  
MARCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391086;  
SONIA VASCONCELLOS MENDES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 51026.
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15, a partir de 10/07/2012:  
JOSIAS BARBOSA DOS ANJOS – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 749448.
- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13, a partir de 02/07/2012:  
MARIA LUISA DE LUCA MATTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390541;  
MARIA CHRISTINA PACHECO SANTOS - Assistente em Administração, matr. SIAPE 390534;  
CELIA REZENDE ALVES - Assistente em Administração, matr. SIAPE 390772.
- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12, a partir de 03/07/2012:  
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390671.
- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:  
ANDRÉ ALEXANDRE GUIMARÃES COUTO – Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1039409, a partir de 10/07/2012;

Continuação da Portaria nº.                    de                    de                    de

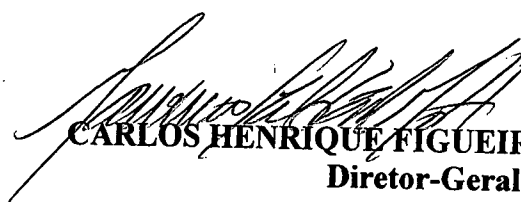
ANTONIO ALDO PEREIRA SILVA – Motorista, matr. SIAPE 1098262, a partir de 02/07/2012;

MARCIA CHRISTINA CAMPOS DE ALBUQUERQUE – Assistente em Administração, matr. SIAPE 311306, retroagindo a 26/05/2012;

MARCOS RIBEIRO ALTOMAR – Assistente de Alunos, matr. SIAPE 1033598, a partir de 10/07/2012.

- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:

RICARDO JORGE FERNANDES LOPES – Motorista, matr. SIAPE 1098256, a partir de 03/07/2012.



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 544 de 13 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001144/2012-96, de 09/04/2012, e tendo em vista o Memorando nº 260/2012, de 09/07/2012, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 01/04/2012;

MICHELE DULL SAMPAIO BERALDO MATTER - mat. SIAPE nº 1436566

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 544 de 13/07/2012 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora MICHELLE DULL SAMPAIO BERALDO MATTER:

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 01/04/2012."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 01/04/2012."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

*Mauricio Saldanha Motta*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 545 de 13 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001957/2012-86,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 11/07/2012, o cargo de Administrador ocupado pelo servidor LUIZ JOSE HENRIQUE NOGAROLI CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1711169, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 546 de 13 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004336/2010-92, de 22/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 151/2012, de 27/03/2012 e o Memorando s/nº, de 05/03/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Comissão Especial,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "D IV" nível S, para a Classe "D V" nível 1, a partir de 02/07/2008:

NISETE AUGUSTA DE AMIGO - mat. SIAPE nº 1182490.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 547 de 16 de julho de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001830/2012-67, de 18/06/2012, tendo em vista o Memorando nº 296/2012, de 18/06/2012 e nº 022/2012, de 29/06/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Adjunto" Nível 3, para a Classe "Adjunto" Nível 4, a partir de 02/07/2012:

PAULO PEDRO KENEDI - matr. SIAPE nº 1190184.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 548 de 16 de julho de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001774/2012-61, de 12/06/2012, tendo em vista o Memorando nº 283/2012, de 05/06/2012 e nº 020/2012, de 29/06/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Adjunto" Nível 2, para a Classe "Adjunto" Nível 3, a partir de 17/07/2012:

JOSE PAULO VOGEL - matr. SIAPE nº 1051234.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 549 de 16 de julho de 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001773/2012-16, de 12/06/2012, tendo em vista o Memorando nº 310/2012, de 05/07/2012 e nº 043/2012, de 29/06/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Chefe do Departamento de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Adjunto" Nível 1, para a Classe "Adjunto" Nível 2, a partir de 29/04/2012:

DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO - matr. SIAPE nº 1552593.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

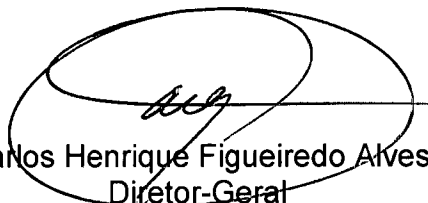
**Portaria n.º 550 de 16 de julho de 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e considerando a Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação celebrado com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e a LIGHT ESCO – PRESTAÇÃO SERVIÇOS S. A.,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **TRAJANO DE SOUZA VIANA**, matrícula SIAPE n.º 0968999, e **PAULO FELIX DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1088898, para exercerem, respectivamente, o encargo de Coordenador e Suplente da Coordenação Técnica e Gestora do Acordo de Cooperação celebrado entre o CEFET-RJ, a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e a LIGHT ESCO – PRESTAÇÃO SERVIÇOS S. A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 17 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 551 Art. 1º - Designar a servidora **RAQUEL JARA DE PAULA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1853349, para o encargo de Substituto da Secretaria da Direção-Geral.

Nº 552 Art. 1º - Designar a servidora **MARTA ANGELA DE ALMEIDA SOUSA CRUZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100932, para o encargo de Substituto do Chefe da Secretaria Administrativa, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 553 de 17 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001776/2012-50, de 12/06/2012, tendo em vista o Memorando nº 309/2012, de 05/07/2012 e nº 044/2012, de 29/06/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Chefe do Departamento de Engenharia de Produção,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Adjunto" Nível 3, para a Classe "Adjunto" Nível 4, a partir de 21/07/2012:

LEONARDO SILVA DE LIMA - matr. SIAPE nº 1435887.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 554 de 19 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001781/2012-62, de 12/06/2012, tendo em vista o Memorando nº 315/2012, de 12/07/2012 e nº 021/2012, de 29/06/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Adjunto" Nível 2, para a Classe "Adjunto" Nível 3, a partir de 29/04/2012:

SILVIO ROMERO DE BARROS - matr. SIAPE nº 1581067.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 555 de 19 de julho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/85, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País do servidor WELLERSON QUINTANEIRO DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE1644797, no período de 01 de setembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, a fim de realizar estágio doutoral – bolsa sanduíche - na RUTGERS, *The State University of New Jersey*, em New Jersey, USA, com ônus CAPES, conforme disposto no Processo nº 23063.001854/2012-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 20 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 556 Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO VARANDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449237, para o encargo de Substituto do Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 557 de 24 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001530/2012-88, de 16/05/2012, e tendo em vista o Memorando nº 252/2012, de 14/05/2012 e o Memorando s/nº, de 11/05/2012, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 09/03/2012:

KATIA REGINA REBELLO DA COSTA - mat. SIAPE nº 1506377.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

PORTARIA nº 558 de 25 de julho 2012.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002054//2012-12, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **NORMA SUELI DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 439257, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/07/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

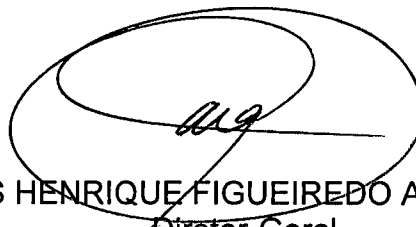
Portaria nº 559 de 25 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001988/2012-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a MARIA FLAVIA SIMÕES MAROJA VON DOELLINGER, matrícula/SIAPE n.º 390538, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 16% (dezesesseis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado ( 12 referências), do Vencimento Básico Complementar estabelecido pelo artigo 15, § 2º da Lei nº 11091/2005 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 560 de 25 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001674/2012-34,

**RESOLVE:**

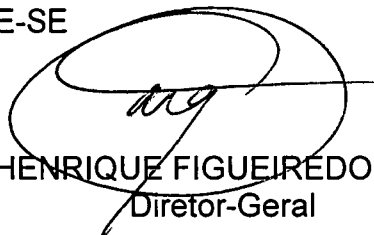
Art. 1º - Conceder aposentadoria a **LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA**, matrícula/SIAPE n.º 390418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4 com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 564 de 27 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001583/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de Tempo Integral (40 horas) para Dedicção Exclusiva (D.E.), o regime de trabalho da servidora CHRISTIANE ROBERTA FERNANDES GUARNIER, matrícula nº 1662360, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 562 de 30 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003553/2011-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **SERGIO GILBERTO TABOADA**, matrícula/SIAPE n.º 1178309, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 3, com proventos integrais, na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 3% (três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 563 de 31 de julho de 2012.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU, de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de **ARUQUIA BARBOSA MATOS PEIXOTO**, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1572082, no período de 03 a 11 de agosto de 2012, trânsito incluso, para participar, com ônus limitado, do SIGGRAPH 2012 – *International Conference on Computer Graphics and Interactive Techniques*, em Los Angeles, Califórnia, EUA, conforme dados constantes do Processo nº 23063.002081/2012-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*

Vice - Diretor  
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 564 de 31 de julho de 2012

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 149/2012, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14, a partir de 31/07/2012:  
FERNANDO NEVES PEREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390915.
- Do Padrão de Vencimento 12 para o Padrão de Vencimento 13, a partir de 22/07/2012:  
THERESA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390680.
- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:  
CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078139, a partir de 10/08/2012;  
FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100094, a partir de 12/08/2012;  
OSIONILDO CESÁRIO DE CARVALHO – Porteiro, matr. SIAPE 1098284, a partir de 06/08/2012.
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, a partir de 03/08/2012:  
PAULO JOSÉ LAGES BASTOS – Contador, matr. SIAPE 1714234.
- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, a partir de 20/07/2012:  
LORENA ALLEYNE ROSA – Bibliotecário-documentalista, matr. SIAPE 1845509.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 31 de julho de 2012

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 565 - Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor **LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 390.418, do cargo de Assessor da Direção-Geral, código CD-4.

Nº 566 - Art. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, **LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA** para o cargo de Assessor da Direção-Geral, código CD-4.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor  
CEFET/RJ